

Termos e Condições Gerais

Artigo 1 Geral

Os presentes termos e condições gerais aplicam-se com exceção explícita dos termos e condições gerais do cliente, bem como de outros termos e condições gerais da TFC B.V., baseado em Breda, e com escritório em Etensebaan 33, (4813 AH Breda), com Câmara de Comércio número 08226174 (doravante denominada TFC) ou de terceiros, a todas as (cotações para) entregas e/ ou serviços da TFC, bem como todos os contratos relacionados, transações e todas as ações relacionadas, em curso, tanto de natureza preparatória, como de natureza operativa. Os termos divergentes só se aplicam na medida em que tenham sido expressamente aceites por escrito pela TFC e aplicam-se apenas ao(s) acordo(s) relevante(s). Se qualquer disposição dos presentes termos e condições gerais não for válida, as restantes disposições dos presentes termos e condições serão aplicadas. Nesse caso, as partes discutirão o conteúdo de uma nova disposição que se aproxime tanto quanto possível do conteúdo da disposição original. A TFC reserva-se o direito de alterar ou complementar estes termos, dos quais a TFC notificará o cliente pelo menos um mês antes da alteração entrar em vigor.

Artigo 2 Objeto

Mediante apresentação do cartão de crédito "cartão TFC" e/ou "tag de carga TFC" doravante designados coletivamente "o cartão", o cliente pode (consoante o tipo de cartão/tag) adquirir combustíveis e outros produtos, e adquirir serviços da rede TFC na Europa, a crédito. O cartão também pode ser aceite em estações de outra rede, sob as condições constantes do contrato base do cartão/tag TFC e/ou anexo, desde que esse cartão tenha a marca de identificação adequada.

Artigo 3 Emissão do cartão

O cartão só pode ser emitido para veículos automóveis utilizados pelo cliente para fins profissionais. A pedido do cliente, o cliente receberá um cartão da TFC para cada veículo automóvel elegível para cartão. O cartão e um Número de Identificação Pessoal (código PIN) serão enviados por correio, em separado. A TFC informará o cliente periodicamente sobre os cuidados a tomar com vista a evitar qualquer uso ilícito do cartão e os meios que permitem o seu uso ilícito. Assim que o veículo automóvel deixe de fazer parte da sua frota, o cliente deverá devolver o cartão imediatamente à TFC. O cliente fica autorizado, por sua conta e risco, a disponibilizar o cartão fornecido pela TFC a terceiros que utilizem viatura própria ou alugada pelo cliente. O cartão mantém-se propriedade exclusiva da TFC.

Artigo 4 Uso do cartão

- Mediante apresentação do cartão, os pontos de venda afiliados, TFC ou outros, equipados com leitor eletrônico de cartões, fornecerão a crédito os produtos e serviços acordados para a utilização do veículo para o qual o cartão foi emitido. O cliente tem a opção de impor restrições aos produtos e serviços permitidos para cada cartão.
- O cartão está equipado por uma banda magnética e é também disponibilizado um código PIN para utilização em pontos de venda equipados por um dispositivo com leitor de cartão eletrônico.
- Um bilhete com os dados da transação pode, mediante solicitação através do dispositivo, ser fornecido com leitor de cartão eletrônico.
- O cliente garantirá que o código PIN secreto é apenas do conhecimento do utilizador do cartão. O cliente tomará todas as medidas adequadas para garantir a segurança do cartão e do código, e só utilizará o cartão em conformidade com o contrato base, seus anexos e os presentes termos e condições gerais.
- A TFC não pode ser responsabilizada por eventuais avarias técnicas do dispositivo com leitor de cartão eletrônico.

Artigo 5 Prazo de Validade

Cada cartão tem o seu prazo de validade. A TFC garantirá que a substituição gratuita ocorra dentro do prazo.

Artigo 6 Crédito, Cobrança e Pagamento

- A TFC cobrará ao cliente as transações realizadas com o cartão nos horários periódicos acordados. Essas faturas contêm pelo menos:
 - a data da transação e qualquer data-valor;
 - a identificação das transações, incluindo, se for caso disso, informação sobre o beneficiário ou com quem a transação foi realizada;
 - o montante e, se for caso disso, as comissões ou custos cobrados.
- Todos os pagamentos por parte do cliente deverão ser efetuados diretamente à TFC e dentro do prazo de pagamento acordado.
- Se um valor não for pago na data de vencimento, todos os outros valores devidos à TFC pelo cliente, vencidos ou não, tornam-se imediatamente devidos e pagáveis, sem que seja necessária qualquer intimação. A TFC tem sempre o direito de compensar tudo o que possa reclamar do cliente, devido ou não, ou sujeito a condições, com as reconvenções do cliente, devidas ou não.

- Se o pagamento não for efetuado atempadamente, o cliente incorrerá em incumprimento, sem aviso prévio e o Cliente deverá juros legais -- acrescidos de 2 pontos percentuais -- até ao dia do pagamento integral. Em caso de atraso no pagamento, a TFC tem o direito de cortar o acesso do cliente aos produtos e serviços, sem aviso prévio ou notificação, até que todas as faturas tenham sido pagas.
- Todos os custos de cobrança de valores devidos pelo cliente, tanto judiciais como extrajudiciais, serão suportados pelo cliente. O valor dos custos de cobrança devidos à TFC é calculado de acordo com a tabela legal do BIK.
- O que o cliente deve à TFC nos termos do contrato torna-se imediatamente devido e pagável na totalidade, em caso de suspensão/interrupção de pagamento, falência do cliente ou requisição para tal, sob tutela ou administração do cliente; cessação parcial ou total, por decisão do cliente ou transferência do negócio, dissolução da empresa do cliente e mais de duas vezes de atraso no pagamento por parte do cliente.
- A TFC estabelecerá um limite máximo de crédito para o cliente, sendo este o valor máximo permitido para transações não pagas, sejam ou não cobradas. O limite de crédito poderá ser revisto unilateralmente pela TFC, a qualquer momento.
- O cliente compromete-se, a pedido da TFC, a fornecer a garantia considerada necessária e razoavelmente exigida pela TFC para o pagamento das suas dívidas à TFC.
- Para serem processados, os litígios relativos a transações realizadas com o cartão devem ser comunicados por escrito, no prazo de 1 mês à TFC B.V., Etensebaan 33, (4813 AH Breda).
- A TFC mantém um registo interno das transações realizadas com o cartão do cliente, por um período de 5 anos.

Artigo 7 Desativação, Bloqueio ou Retirada do Cartão

A qualquer momento a TFC pode, consoante o caso, desativar temporariamente, bloquear ou retirar a totalidade ou parte dos cartões emitidos, com ou sem aviso prévio por escrito, se:

- o cliente não cumpre ou continua a não cumprir com as suas obrigações de pagamento à TFC e/ou se na opinião da TFC houver indícios de solvabilidade insuficiente;
- o abuso do sistema "Cartão TFC" for estabelecido por ou em nome do cliente;
- existe suspeita de fraude, sem que isso possa dar origem a qualquer obrigação para a TFC.

Nos três casos acima referidos, a TFC poderá rescindir imediatamente o contrato base, por força da lei, com ou sem aviso prévio, e poderá eventualmente cobrar indemnização. Em caso de retirada de um cartão, o cliente deverá devolvê-lo à TFC na primeira requisição para o efeito. Em caso de bloqueio ou desativação temporária de um cartão, nenhuma transação poderá ser realizada com o cartão em causa, durante o período do bloqueio ou desativação.

§ 8 Códigos PIN de Cartões

- Um código PIN de 4 dígitos será atribuído a cada cartão
- Os códigos PIN devem ser tratados como informação confidencial e devem ser sempre mantidos separados do cartão.
- Se um PIN for divulgado a uma pessoa não autorizada, o titular do cartão deverá notificar imediatamente a TFC, em conformidade com o disposto no artigo 9, infra exposto.
- O código PIN só pode ser usado nas terminais da Rede de Agências TFC.

Artigo 9 Cartões Perdidos e Roubados

- a) Em caso de perda, roubo ou uso indevido/fraude do cartão, o cliente/titular deverá bloquear o cartão imediatamente (também à noite) através do portal do cliente, na secção "gerir cartão", devendo o cliente/titular do cartão informar a TFC imediatamente por email. A TFC pode ser contactada através do telefone +31 (0)74 2783966 e do e-mail info@tfc-power.com. Caso o cartão esteja bloqueado, um novo cartão poderá ser solicitado. No entanto, a TFC poderá recusar a emissão de um novo cartão.
- b) Em caso de roubo ou uso indevido/fraude de um Cartão ou suspeita de uso indevido/fraude de um Cartão, o Cliente/Titular do Cartão deverá igualmente comunicar imediatamente à polícia. O Cliente deverá enviar à TFC, por carta registada, uma cópia do relatório elaborado, a informar à TFC sobre o andamento do processo.
- c) O cliente permanece responsável por todas as transações realizadas com o dispositivo perdido, roubado ou usado indevidamente/fraudulentamente por um período que expira no final do segundo dia útil após o dia do bloqueio e receção da notificação (em conformidade com o artigo 9 A). No entanto, o cliente não ficará isento de responsabilidade se se provar que, com toda a probabilidade:
 - o titular do cartão terá dado o cartão em questão a uma pessoa não autorizada, ou;
 - A perda do cartão se tenha devido à negligência grave do seu titular, ou;
 - o titular do cartão não atendeu ao pedido da TFC ou do seu representante para destruir o cartão ou entregá-lo à TFC, ou;
 - O titular do cartão violou os termos do presente contrato
- d) Caso o titular do cartão recupere um cartão perdido ou roubado, este cartão deverá ser devolvido imediatamente à TFC.

Artigo 10 Rescisão, alterações

A TFC reserva-se o direito de alterar unilateralmente o sistema ou os seus termos e condições por motivos tecnológicos ou outros e de cancelar, bloquear ou suspender o uso do cartão, incluindo quando forem feitas alterações ou melhorias no sistema ou nos termos de utilização. A TFC tem o direito de rescindir um contrato com o cliente, imediatamente ou em data a especificar, total ou parcialmente, mediante notificação unilateral, se:

- o cliente de forma substancial atue em violação de qualquer contrato existente entre ele e a TFC, ou pratique, omita qualquer ato jurídico ou factual, de forma a que prejudique os interesses da TFC ou prejudique a própria TFC;
- o cliente for declarado falido, solicitar a suspensão dos pagamentos, oferecer um acordo aos seus credores ou for colocado sob tutela. A TFC tem o direito de transferir o presente contrato base para qualquer empresa afiliada, sem que seja necessário o consentimento do cliente.

Artigo 11 Dissolução, Compensação, Suspensão

O que o cliente deve à TFC nos termos do contrato torna-se total e imediatamente devido e exigível, sendo que o cliente encontra-se em situação de incumprimento em caso de suspensão do pagamento, falência do cliente ou requisição para tal, em caso de transferência de ativos do cliente, no caso de o cliente ser colocado sob tutela ou administração, na decisão do cliente de descontinuar ou transferir o negócio no todo ou em parte, na dissolução da empresa do cliente, ou no caso de apreensão de todos ou parte dos bens de um cliente e falta de pagamento do valor da fatura ou parte dela dentro do período especificado. A TFC tem o direito, sem prejuízo do seu direito a compensação e dos seus direitos futuros - sem notificação de incumprimento ou intervenção judicial - de rescindir o contrato, em todo ou em parte, através de uma notificação por escrito para esse efeito, ou qualquer valor devido pelo cliente à TFC imediatamente reivindicá-lo integralmente e/ou primeiro obter garantia do usuário para o cumprimento (oportuno) de suas obrigações de pagamento, antes de tudo.

Artigo 12 Lei Aplicável e Atribuição de Competências

O presente contrato base rege-se pelo direito neerlandês. Salvo disposição em contrário por lei compulsória, todos os litígios que possam surgir como resultado do contrato, serão submetidos ao tribunal de Roterdão. A Lei Uniforme sobre a Venda Internacional de Mercadorias (LUVI) e a Convenção de Vendas de Viena não se aplicam ao presente contrato base.

Artigo 13 Proteção de Dados Pessoais

A política de privacidade, em implementação do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aplica-se aos dados pessoais do cliente, que a TFC processa para efeitos de um contrato celebrado entre o cliente e a TFC.

Os dados pessoais seguintes podem ser processados no âmbito da implementação do contrato:

Nome e apelido
endereço e residência
endereço de email e número de telefone
número de conta

A TFC processa e armazena dados pessoais durante a vigência do contrato e até a um máximo de um ano após a cessação do presente contrato. O cliente pode pedir (info@tfc-power.com) para ver os seus dados pessoais, que lhes sejam enviados, alterados ou apagados. A TFC assegurará que os dados pessoais do cliente que armazena, não sejam comunicados a terceiros nem que terceiros tenham acesso aos mesmos, salvo comunicação e autorização prévia do Cliente.

Business Artigo 14 Execução do Contrato

A TFC não pode garantir que todos os serviços funcionem a todo o tempo sem limitações ou falhas, em parte devido a necessidade de manutenção, da dependência dos serviços em relação à disponibilidade dos fornecedores, da internet e de tecnologias que estejam em evolução. A TFC empenha-se em resolver falhas e limitações o mais rápido possível e limitar o incómodo causado ao cliente. Tais falhas e limitações não resultam em responsabilização da TFC. A TFC reserva-se o direito de efetuar alterações processuais e técnicas e/ou melhorias de conexão e/ou do código de acesso, se o funcionamento da conexão assim o exigir. A TFC informará atempadamente o cliente, no caso destas afetarem negativamente o acesso do cliente à Internet e/ou às redes a ela ligadas. A TFC está autorizada a subcontratar a terceiros a totalidade ou parte da execução do acordo. O cliente irá preencher os formulários necessários e assiná-los.

O cliente responsabiliza-se pela exatidão dos dados introduzidos e isenta a TFC contra qualquer reclamação de terceiros a este respeito. As disposições seguintes do presente artigo serão apenas aplicáveis no caso do cliente participar no programa e-Business.

- a) O cliente responsabiliza-se pela eletricidade, conexão, hardware, software, equipamentos periféricos e outras comodidades.
- b) O cliente obriga-se a cumprir com as regras associadas ao registo, uso dos números da rede de internet e nomes de domínios, determinadas pelas entidades competentes para o efeito e isenta a TFC de qualquer reclamação de terceiro a este respeito.
- c) O cliente deve ler e aceitar expressamente os termos de utilização e requisição de autorização através de aplicação-internet.

E-Business Artigo 15 Crédito, Cobrança e Pagamento

Por este meio, o cliente aceita a cobrança eletrónica pela empresa, bem como ao princípio do arquivo eletrónico dessas faturas. O cliente aceita que a assinatura eletrónica, em conformidade com a legislação nacional, pode ser usada para garantir a integridade das faturas do cartão TFC. O cliente é informado através de um email, que uma nova fatura eletrónica está disponível. Essa comunicação por email tem carácter meramente informativo e as condições de pagamento mantêm-se válidas na sua íntegra. No caso de ajuste manual, o cliente aceitará faturas em papel.

E-Business Artigo 16 Propriedade Intelectual

Todos os direitos de propriedade intelectual expostos no website, os programas informáticos e outros materiais tais como análises, projetos, documentação, relatórios, ofertas, assim como material preparatório para a criação de ofertas pertencem exclusivamente à TFC ou a entidades licenciadas, salvo acordo contrário, expressamente estabelecido por escrito.

E-Business Artigo 17 Confidencialidade e Segurança

A TFC fará o esforço de implementar medidas que garantam a confidencialidade dos dados do cliente, cuja confidencialidade seja claramente desejada. A TFC fará o esforço de garantir que a conexão ou o acesso aos dados armazenados, sejam protegidos. A TFC não garante a segurança fornecida. A TFC isenta-se de qualquer responsabilização por danos que possam surgir no âmbito da proteção de dados, ainda que a TFC tenha tomado as medidas adequadas à proteção de dados.

E-Business Artigo 18 Processamento e Armazenamento de Dados

O processamento e armazenamento de dados pela TFC é feita em conformidade com a legislação em vigor e o regulamento de privacidade da TFC.